

PORTARIA "P" 585/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 07 DE JULHO DE 2020.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 5º, § 1º e 2º alínea "a", do Decreto n. 1.093, de 12 junho de 1981, resolve:

Classificar, o 1º Sgt QPPM Desig. **JOSE LUIZ LOPES**, Mat 50536021, no **8º BPM / CPA-1 / Nova Andradina - MS**, em virtude da Designação para o Serviço Ativo da PMMS, conforme Diário oficial n. 10.212, de 03 de julho de 2020. (Solução ao Ofício nº 214/DGP-4/DGP/PMMS/2020, de 06 jul 20).

CAMPO GRANDE, MS, 07 DE JULHO DE 2020.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" 586/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 07 DE JULHO DE 2020

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 2º SGT QPPM **JOSE MANOEL FERREIRA DE MELO**, Mat. 130548021, da **6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral /Ajudancia Geral (AJG) / Campo Grande - MS**. (Solução a MSG DTA n. 183/GABSUCMT-G/2020, de 06 jul 20).

CAMPO GRANDE, MS, 07 DE JULHO DE 2020.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 20, DE 23 DE JUNHO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o expediente apresentado pela Delegada de Polícia Gláucia Fernanda Valério requerendo promoção extraordinária por ato de bravura em favor do Investigador de Polícia Judiciária Alfredo Sanches Gonçalves, conforme documentos juntados ao Processo nº 31/200.272/20;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso XV da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c os artigos 14 e 75 do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Especial de Investigação com objetivo de promover o processo de constatação dos fatos meritórios de ato de bravura e sua correlação com o trabalho, devendo ao final emitir relatório circunstanciado, propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. Rogério Fernando Makert Faria, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 6274022, que a presidirá;
2. Lupércio Degerone Lúcio, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 118488022; e
3. Ivan Barreira, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 132514022.

Campo Grande, 23 de junho de 2020.

Adriano Garcia Geraldo
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS em substituição legal

PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 21, DE 25 DE JUNHO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;



CONSIDERANDO o Processo nº 31/200.249/20, o qual versa sobre Plano de Curso de Aperfeiçoamento para promoção funcional ano base 2020;

CONSIDERANDO o artigo 14, §§ 2º e 3º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Ordinária com objetivo de promover a análise do Plano de Curso de Aperfeiçoamento para promoção funcional ano base 2020 conforme elaborado pela Academia de Polícia Civil Delegado Júlio César da Fonte Nogueira – ACADEPOL/MS, devendo ao final emitir relatório circunstanciado, propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. Edilson dos Santos Silva, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 47355023, que a presidirá;
2. Jairo Carlos Mendes, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 47809025; e
3. Fabiano Góes Nagata, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 7609022.

Campo Grande, 25 de junho de 2020.

Adriano Garcia Geraldo

Delegado de Polícia

Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS em substituição legal

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB Nº 043/2020, DE 06 DE JULHO DE 2020.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento da própria saúde ao servidor Evandro Barbosa França, matrícula 422639021, ocupante do cargo de Técnico de Programas Habitacionais, no período de 29/06/2020 a 12/07/2020, homologada pela Junta Médica, (Boletim nº 136460) em conformidade com o artigo 146 da Lei nº 1.102/90, com redação dada pela Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE - MS, 06 DE JULHO DE 2020.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 046/2020, DE 07 DE JULHO DE 2020.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Meire Evelyn Freitas Fernandes, matrícula 19125022, para responder pela Divisão de Contratos e Regularização Imobiliária, no período de 06/07/2020 a 20/07/2020, em substituição ao titular Wilson de Oliveira, matrícula 104397022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE - MS, 07 DE JULHO DE 2020.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 044/2020, DE 06 DE JULHO DE 2020.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Exonerar a pedido, o servidor Diego Lima Caramalac, matrícula 94470023, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, na função de Técnico de Recursos Humanos, código 80035, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 3 de julho de 2020. (Processo nº 57/500114/2020).

CAMPO GRANDE - MS, 06 DE JULHO DE 2020.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente